



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/17, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro

Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura

Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos

Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas catorze horas e cinquenta minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves.

A Câmara tomou conhecimento.

Faltou à presente reunião, a Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, por motivos profissionais, substituída nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos, falta esta considerada, por todos os elementos do Executivo, como justificada.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, cumprimentou os presentes, desejando a todos um bom ano novo, que tudo corra da melhor forma, com paz e sucesso, felicitando o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, pelo nascimento do seu filho.

Salientou, que esteve presente na Pinhas 2017 – Gala Escutista, realizada no passado dia 7 de janeiro, no Centro Cultural de Tábua, onde foram reconhecidos escuteiros do Agrupamento de Escuteiros 0972 – Midões em diversas áreas de desenvolvimento pessoal, assim como homenageadas entidades ligadas ao Agrupamento e celebrado o 25.º aniversário desta instituição.

Sobre este evento, o Senhor Presidente da Câmara, realçou o interesse da cerimónia e a presença do Senhor Bispo da Diocese de Coimbra.

Informou, que realizou-se a 8 de janeiro, no Centro Cultural de Tábua, o Concerto de Ano da Academia Artística do Município de Tábua, o qual foi iniciado com a audição das classes de conjunto da Academia Artística, seguidos do Coro do Conservatório de Música e Artes do Dão, terminando com a atuação da Orquestra da Academia Artística do Município de Tábua, cuja magnífica prestação musical dos alunos da Academia Artística do Município de Tábua encantou a plateia.

Referiu, que no passado dia 9 de janeiro, esteve presente na 5.ª Sessão Regional sobre a Reforma da Floresta, realizada em Coimbra pelo ICNF, no Convento de S. Francisco, acompanhado das técnicas municipais, Eng.ª Catarina Mendes, Eng.ª Luísa Marques e a Dra. Alexandra Bento, onde foram debatidos diversos temas sobre política florestal.



CÂMARA MUNICIPAL

Comunicou, que no dia 10 de janeiro, esteve presente em conjunto com a Senhora Vice-Presidente, o Senhor Dr. Capela Daniel e a Senhora Dra. Célia Franco da área da Saúde Mental, numa reunião com o Senhor Secretário de Estado da Saúde, onde foi apurada a possibilidade de avançar com um projeto no nosso concelho, no âmbito da saúde mental.

Deu nota, que está a decorrer no nosso concelho, desde o passado dia 5 de janeiro, uma visita do Senhor Bispo da Diocese de Coimbra, Virgílio Antunes, a qual foi iniciada nas instalações da Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho, IPSS.

Mencionou, que o Senhor Bispo tem efetuado diversas visitas às freguesias, conversando com as pessoas e responsáveis pelas instituições e no próximo dia 13 de janeiro, às 15h30m, vai ser realizada a receção oficial no Salão Nobre da Câmara Municipal, convidando os Senhores Vereadores a estarem presentes.

Realçou, a forma fantástica como os trabalhos decorreram na última Sessão da Assembleia Municipal, tendo ficado sensibilizado por ser a primeira vez que o Plano de Atividades e Orçamento foi aprovado sem qualquer voto contra, somente com três abstenções.

Finalizou a sua intervenção, deixando um voto de pesar pelo falecimento do ex-Presidente da República e ex-Primeiro Ministro, Dr. Mário Soares, que foi responsável por muito do que é a nossa democracia, a nossa qualidade de vida e sociedade, sendo este voto uma forma de reconhecimento do Município, a uma pessoa que se esforçou para que a democracia fosse uma realidade no nosso País.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

Interveio a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, cumprimentando os presentes, expressando de seguida, os votos de um bom ano e congratulando o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos pelo nascimento do seu filho.

Referiu, que o Coro Polifónico Municipal de Tábua vai comemorar os seus sete anos de existência, no próximo sábado, dia 14 de janeiro, com a realização de um Concerto, pelas 21 horas, na Igreja Matriz de Tábua, que para além do Coro aniversariante, contará com a atuação de dois coros convidados, nomeadamente o Coro da Asociación Coral Nazarena Regina Coeli de Dos Hermanas – Sevilha (Espanha) e o Coro de Santa Maria da Murtosa, pelo que agradeceu, desde já, a comparência de todos, na sequência do convite enviado.

Reforçou as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao voto de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Mário Soares, que foi um homem muito importante na sua formação política.

Congratulou, os escuteiros pela Gala Pinhas e também aos alunos da Academia Artística pela fantástica atuação no Concerto de Ano, realçando ainda, o trabalho desenvolvido pelos mesmos ao longo do ano.

Relativamente à Academia Artística, deu conhecimento que este ano iniciou-se o ensino das cordas (violoncelos, violinos e violas de arco), realçando ainda a participação dos pais e o trabalho desenvolvido por todos os envolvidos neste projeto.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:



CÂMARA MUNICIPAL

Após ter apresentado os habituais cumprimentos, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, usou da palavra para desejar aos presentes, um feliz ano novo, cheio de sucessos pessoais e profissionais.

Seguidamente, felicitou o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, por ter assumido mais uma vez a função de pai.

Deu nota, que o Centro Municipal de Gira Vólei de Midões e Tábua, em colaboração com o Agrupamento de Escuteiros 972 Midões, o Centro Social Caeiro da Matta e a Junta de Freguesia de Midões, aproveitando as férias escolares dos jovens, organizou o "Estágio 24h" nos dias 28 e 29 de dezembro, na Sala Municipal freguesia de Midões.

Informou, que será realizada amanhã, dia 12 de janeiro, a Inauguração oficial das novas instalações do Ginásio Municipal, no Estádio Municipal de Tábua, apesar do mesmo estar em funcionamento desde o passado dia 3 de janeiro.

Sobre este tema, esclareceu que este projeto de promoção da atividade física e de combate ao sedentarismo iniciou uma nova etapa com novos equipamentos e modalidades, preços "low cost" e horário alargado, que colocam este ginásio ao nível dos melhores.

Destacou, que no passado dia 7 de janeiro, nas Piscinas Municipais de Tábua, decorreu a iniciativa "Open Day", com o objetivo de dar a conhecer, de forma gratuita, as modalidades disponibilizadas nesta infraestrutura municipal, onde os utilizadores puderam experienciar as modalidades de Aqua Core, Aqua Mix, Aqua Rx e Aqua Zumba.

Associou-se às palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal na Assembleia Municipal, relativamente à recuperação Ambiental das Minas de Urânio Mondego Sul, localizadas em Ázere, salientando a sua



CÂMARA MUNICIPAL

importância para o nosso concelho e distrito, dando seguidamente como nota menos positiva, o facto de um partido político colocar cartazes na Vila, a dizer que é importante que se recupere as minas depois desse anúncio público ter sido realizado, algo que na sua opinião não faz qualquer sentido.

Congratulou, o Agrupamento de Escuteiros de Midões pelos 25 anos de existência e pela realização da Gala Pinhas 2017.

Referiu, que o Grupo em Movimento, da Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, brindou os comerciantes e visitantes do Mercado Municipal de Tábuia, no passado domingo, 8 de janeiro, com o tradicional "*Cantar das Janeiras*", havendo outra associação que efetuou um pedido para também ir cantar neste espaço no próximo domingo.

Ainda sobre atividades realizadas neste dia, o Senhor Vereador, destacou o 4.º Trail de Meda de Mouros, organizado pela Comissão de Melhoramentos de Meda de Mouros e a Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, que contou com a participação de 350 participantes, sendo maior parte de fora do concelho, felicitando a organização pelo sucesso do evento.

Relativamente às palavras proferidas pelo Senhor Presidente sobre a visita do Senhor Bispo da Diocese de Coimbra, referiu que a presença do mesmo engrandece o nosso concelho, mas sobretudo, que a sua presença e a forma de estar contribui para consolidar a fé dos mais participativos, aproximando inclusive os menos devotos.

Terminou a sua intervenção, associando-se ao voto de pesar do Senhor Presidente, salientando, que de 1924 a 2017 viveu o Senhor Dr. Mário Soares, político português que não precisa de apresentações, um dos fundadores do Partido Socialista, que dedicou a sua vida à causa democrática e oposição ao Estado Novo, tendo-se destacado como um dos maiores políticos a nível nacional.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Prof. José Moura, iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes, desejando um bom ano novo aos mesmos e a todos os munícipes.

Referiu, associar-se às palavras de felicitações proferidas pelos presentes, relativamente ao nascimento do filho do Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos.

Relativamente ao voto de pesar apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador enalteceu a personalidade do Senhor Dr. Mário Soares, independentemente das questões partidárias, tendo sido um homem que marcou a vida política nacional e internacional, devendo ser prestada a devida homenagem a um cidadão que de facto lutou e teve no centro da sua vida esta dimensão política num sentido mais amplo.

Por fim, fez referência à Academia Artística, destacando o perfil do maestro que está neste momento a dirigir este projeto, cuja personalidade tem tido um papel muito importante, no sentido de levar a bom porto aquilo que tem sido a atividade e organização deste projeto, sempre com visão e persistência em articulação com a vereação naquilo que diz respeito a esta área.

Realçou, que o apoio dos pais tem sido importante, até no sentido de estimular a formação das crianças na área musical.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. BRUNO SANTOS:

O Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes, agradecendo ainda, as felicitações proferidas pelos Senhores Vereadores. Nesse mesmo contexto salientou que, sempre que existam condições, deve ser responsabilidade de todos os cidadãos contribuir para a renovação das gerações.



CÂMARA MUNICIPAL

Continuou desejando um bom ano a todo o Executivo, Município e seus colaboradores, bem como munícipes e empresários com empresas sediadas no nosso concelho, referindo ser muito por parte dos mesmos, que conseguimos ter prosperidade e boas condições de vida no nosso concelho.

Terminou associando-se ao voto de pesar proferido pelo Senhor Presidente, prestando o devido reconhecimento ao Senhor Dr. Mário Soares pela sua importância na história do nosso país.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, cumprimentando os presentes, em particular o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, pelas novidades familiares, desejando a todos, um feliz ano 2017.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, desejando votos de um feliz ano novo aos Senhores Vereadores, funcionários da Câmara e respetivas famílias.

Referiu, ter recebido um e-mail remetido pela Senhora Dra. Isabel Pessoa, não tendo contudo percebido o seu teor, motivo pelo qual solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara.

Agradeceu, os convites para o Aniversário do Coro Polifónico Municipal e para a inauguração do Ginásio Municipal, lamentando não poder estar presente por motivos pessoais.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu, que o TOMI faz alusão à seguinte mensagem, "A cidade tem uma nova luz", o que na sua opinião devia ser alterado visto Tábua ainda não ter passado a cidade.

Terminou, questionando o Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação do Hotel de Tábua e do pedido de esclarecimento sobre o pagamento de IVA solicitado aos serviços centrais das Finanças.

Relativamente ao pedido de esclarecimento sobre o e-mail da Senhora Dra. Isabel Pessoa, o Senhor Presidente da Câmara, informou que o mesmo foi enviado como resposta, na sequência de uma contraordenação levantada pela fiscalização que se deslocou ao local e verificou a construção de uma muralha de terra e ferros espetados na estrada.

Sobre a mensagem do TOMI, esclareceu que o Município não tem qualquer intervenção nesse âmbito, visto ser um conceito de marketing da empresa, o qual é global, independentemente do município onde é colocado.

Quanto ao Hotel de Tábua, mencionou que está num bom caminho, havendo na próxima semana uma reunião com o Senhor Dr. Pedro Machado.

No que diz respeito ao pedido de esclarecimento do IVA, o Senhor Presidente da Câmara, informou que até ao momento não foi rececionada qualquer resposta por parte dos serviços centrais das Finanças.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 23/16, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016:

Deliberação n.º 1 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos



CÂMARA MUNICIPAL

contra e zero abstenções, não participando na votação, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves e o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

2. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ANTIGA ÁREA MINEIRA DE MONDEGO SUL/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 2 - Presente o Processo de Reconhecimento de Interesse Municipal respeitante ao Projeto de Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de Mondego Sul, requerido pela Empresa EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., e a respetiva Declaração de Interesse Municipal, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro em 27 de dezembro de 2016, acompanhada da deliberação tomada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2016, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a emissão da Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal respeitante ao Projeto de Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de Mondego Sul, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro em 27 de dezembro de 2016, que foi objeto na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2016, para efeitos do previsto no artigo 35.º, n.º 3, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2017, para produção de efeitos imediatos.

3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ADEPTOLIVA ATÉ 31 DE JULHO DE 2017, NO ÂMBITO DA PARCERIA PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES NO CONCELHO DE TÁBUA:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 3 - Presente o Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Tábua e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil e a vigorar no período de 1 de janeiro a 31 de julho de 2017, documento que se dá por reproduzido, e que tem por objeto o estabelecimento de uma parceria, visando, nomeadamente, a cedência de dois técnicos(as) de serviço social, um(a) técnico(a) de ciências da comunicação, um(a) jurista, um(a) economista e um(a) colaborador(a) para o desempenho de funções de auxiliar de educação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo de Colaboração e respetivas cláusulas plasmadas no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2017, para produção de efeitos imediatos.

4. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO MUNICIPAL/ EVENTO "GLOW PARTY"/ COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE TÁBUA 2016-2017:

Deliberação n.º 4 – Presente uma missiva datada de 29 de dezembro de 2016, da Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Mercado Municipal de Tábua, para a realização do evento "Glow Party", no próximo dia 20 de Janeiro de 2016, com vista à angariação de fundos para a viagem de finalistas, bem como a montagem do palco municipal.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência do espaço, bem como, do palco municipal e isentar a mencionada associação de taxas.



CÂMARA MUNICIPAL

Não participou na discussão e votação da presente deliberação, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, por impedimento legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2017, para produção de efeitos imediatos.

5. PEDIDO DE APOIO PARA O EVENTO MR E MISS ESCOLA SECUNDÁRIA DE TÁBUA/ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE TÁBUA:

Deliberação n.º 5 – Presente uma missiva datada de 27 de dezembro de 2016, da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a disponibilização de uma carpete vermelha, andaimes, tábuas de palco e recursos humanos, para proceder à montagem de passerelle, com vista à realização do desfile que irá eleger o Mr. E Miss Escola Secundária de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a disponibilização do material solicitado, assim como, dos recursos humanos para apoiar na montagem do mesmo, isentando a associação de taxas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2017, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

6. 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 16.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/CONHECIMENTO:

Presente a 16.ª Alteração ao Orçamento e a 16.ª Alteração às GOP, que acompanhas pela informação n.º 028/CF/16, da Contabilidade, datada de 29 de dezembro de 2016, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e



CÂMARA MUNICIPAL

às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 6 – Presente o processo n.º 01/2015-SAD/43/008, que se dá por reproduzido, relativo à Construção de um Equipamento de recreio e lazer, sito em São Miguel, freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente a Junta de Freguesia de Midões.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação do Sr. Arqt.º Pedro Santos, com a proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável, nos termos do nº 2 do art.º 7º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2017, para produção de efeitos imediatos.

8. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Deliberação n.º 7 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 1645, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, cujos comproprietários serão Joana Filipa Rosa Marques e José Luís Rosa Marques, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 1048, situado no lugar de Espariz, União de freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua;

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 165/2016, datada de 28 de dezembro de 2016, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª



CÂMARA MUNICIPAL

Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador com competência delegada de 05/01/2017, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2017, para produção de efeitos imediatos.

9. REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA:

Deliberação n.º 8 – Presente o projeto de Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) do Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

De acordo com a nota justificativa do projeto de revisão do regulamento de urbanização e edificação do município de Tábua, esta pretende dar concretização ao dever de atualização do seu articulado normativo, considerando as recentes alterações introduzidas ao regime jurídico da urbanização e da edificação, com a publicação e entrada em vigor do Decreto -Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, incluindo a devida atualização ao quadro nele estatuído, em matéria de taxas municipais relacionadas com a área de intervenção municipal de gestão urbanística. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 99.º e sgs do Código do Procedimento Administrativo e do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pela Decreto -Lei n.º 136/2013, de 09 de setembro, a Câmara Municipal de Tábua propõe a aprovação da nova versão do Regulamento e Taxas Municipais de Urbanização e Edificação, que será objeto de inquérito público, nos termos da lei, para posteriormente ser submetido à Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao exposto no documento referido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções:

- aprovar o projeto de revisão do RMUE do Município de Tábua;
- submetê-lo a discussão pública por um período de 30 dias, nos termos do n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2017, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. CONCURSOS E CONSULTAS:

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 41-S/2016, relativo à “Aquisição de Serviços de Operação e Manutenção das ETAR e EEAR do concelho de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda., pelo valor de 24.990,00€ (vinte e quatro mil novecentos e noventa euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09 de dezembro de 2016.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 42-S/2016, relativo a “Prestação de Serviço de Assessoria às decisões no âmbito das Finanças Locais, Contabilidade e Gestão Autárquica”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Pedro Alexandre Fernandes da Mota e Costa, pelo valor de 43.200,00€ (quarenta e três mil e duzentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de novembro de 2016.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 43-S/2016, relativo a "Aquisição de Serviços para Elaboração dos Projetos no âmbito do PARU – Plano de Ação de Regeneração Urbana, de acordo com as características constantes no caderno de encargos", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Carlos Santos – Arquitectura e Urbanismo, Lda., pelo valor de 28.950,00€ (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de dezembro de 2016.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 44-S/2016, relativo a "Prestação de Serviços de Telecomunicações Móveis", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A., pelo valor de 31.148,16€ (trinta e um mil, cento e quarenta e oito euros e dezasseis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16 de dezembro de 2016.

A Câmara tomou conhecimento.

11. REGIME EXCECIONAL DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES – DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22/08:

Deliberação n.º 9 – Presente o requerimento da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., adjudicatária do contrato referente ao Concurso Público nº 01-E/2009 - "Requalificação do Jardim Sara Beirão / Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábuva", com vista à liberação da caução nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Auto de Vistoria datado de 04 de novembro de 2015, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, por terem decorrido 4 anos após a data da receção provisória da obra, e tendo sido liberados já 75% do valor total da caução, autorizar a



CÂMARA MUNICIPAL

liberação de mais 15% da caução total, no valor de 21.375,10€, nos seguintes termos:

- a) Extinção da retenção para reforço da caução no valor de 6.518,70€ (seis mil, quinhentos e dezoito euros e setenta centimos) e,
- b) Redução do valor da garantia bancária n.º 2518.001975.793 da Caixa Geral de Depósitos em 14.856,40€ (catorze mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e quarenta centimos), passando a mesma a ter o valor de 14.250,07€ (catorze mil, duzentos e cinquenta euros e sete centimos);

1	Valor da caução inicial	66.000,00 €
2	Valor da caução erros e omissões	3.981,98 €
3	Valor do reforço de caução	66.000,00 €
4	Valor do reforço de caução (rev. preços)	6.518,70 €
5	Valor total da caução prestada (1+2+3+4)	142.500,68 €
6	Valor total da caução liberada (75%)	106.875,51 €
7	Valor total da caução (5-6)	35.625,17 €
8	Redução / Valor a liberar 15%	21.375,10 €

9	Valor final da caução inicial (1-4)	- €
10	Valor final da caução erros e omissões	- €
11	Valor final do reforço de caução	14.250,07 €
12	Valor final do reforço de caução (ver. Preços)	- €

13	Valor total final da caução (9+10+11+12)	14.250,07 €
----	--	--------------------

2. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, comunicar ao empreiteiro a decisão de liberação da caução, através de carta registada com aviso de receção.

Deliberação n.º 10 – Presente o requerimento da empresa Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., adjudicatária do contrato referente ao Concurso Público nº 05-E/2010 - "Construção do Centro Educativo de Tábua", com vista à liberação da caução nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Auto de Vistoria datado de 19 de dezembro de 2016, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Não autorizar a liberação da caução, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, por existirem defeitos que devem ser corrigidos, devidamente identificados no Auto de Vistoria;
2. Notificar o empreiteiro para, no prazo de 120 dias, executar os trabalhos necessários e adequados e devidamente identificados no referido auto de vistoria;
3. Informar o empreiteiro que, após a conclusão dos referidos trabalhos, e a seu requerimento, poderá ser reapreciada uma nova pretensão ao abrigo do mencionado diploma legal;
4. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, comunicar ao empreiteiro a decisão tomada, através de carta registada com aviso de receção.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2017, para produção de efeitos imediatos.

12. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA:

Deliberação n.º 11 – Presente o auto de recepção definitiva do Ajuste Direto n.º 42-E/2011, referente à empreitada de “Arranjos exteriores, trabalhos de alteração na Biblioteca e Instalações Técnicas – Centro Educativo de Tábua”, cujo adjudicatário é a empresa MRG – Engineering & Solutions, S.A., de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2017, para produção de efeitos imediatos.

13. AUTOS DE MEDIÇÃO:

Deliberação n.º 12 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Socitop Unipessoal, Lda., da empreitada de “Área Industrial e Empresarial de Sinde / Tábua – Construção de acesso ao lote 3 e desvio de linha de água” – Ajuste Direto nº 40-E/2016, no valor de 90.015,00€ (noventa mil, quinze euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2017, para produção de efeitos imediatos.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14. PEDIDO DE COLABORAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA:

Deliberação n.º 13 – Presente um email, datado de 17 de novembro de 2016, das técnicas responsáveis pelo Centro de Acolhimento Temporário da Santa Casa da Misericórdia, que se dá por reproduzido, solicitando apoio para que uma criança da instituição possa frequentar uma turma da Escola Municipal de Natação de forma gratuita, tendo em consideração o descrito no supracitado documento.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, permitir a inscrição da criança na turma de nível 2A da Escola Municipal de Natação, isentando a mesma de custos, tendo por base o mencionado no email datado de 22 de dezembro de 2016, remetido pela Diretora Técnica das Piscinas Municipais de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2017, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,